

RESOLUÇÃO TC Nº 09/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 02/86*.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho à bela. JANÉTE MONTEIRO DE MOURA ROCHA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 05 de agosto de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 10/98

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 02/86*.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao bel. IVO SOARES ARAÚJO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor

na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 05 de agosto de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 11/98

EMENTA: Denomina AUDITÓRIO CONSELHEIRO FÁBIO CORRÊA o Auditório do Tribunal de Contas do Estado.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições e atendendo à deliberação adotada pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominado AUDITÓRIO CONSELHEIRO FÁBIO CORRÊA o Auditório localizado no 1º andar da sede deste Tribunal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 05 de agosto de 1998.

Conselheiro

Severino Otávio Raposo Monteiro
Presidente